ATA N° 03 DA REUNIÃO DE COMISSÕES TEMÁTICAS – MEIO AMBIENTE

Em 06 de maio de 2025 às 15 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, reuniram-se os membros desta Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 11/2025, que **"Dispõe Sobre o Uso Compartilhado de Gleba de Terra Pública com Finalidade de Instalação de Usina Hidrelétrica"**, autorizando a implantação e operação do empreendimento energético mediante observância de requisitos legais e ambientais. Ocorre que, em reunião na data de 08 de abril de 2025, foi decidido que se fizesse um projeto substitutivo total a esse Projeto. Logo, foi apresentado o Projeto de Lei Substitutivo de N° 01/2025, que **"Dispõe Sobre Anuência para a Instalação da Usina Hidrelétrica PCH PIRA e Autoriza a Cessão de Uso Compartilhado de Gleba de Terra de Domínio Público Matriculado Sob n° 8964 do Registro de Imóveis de Capinzal e dá Outras Providências",** já tendo passado pela CCJ, sendo por ela aprovado, e aceito em sua integralidade também por esta Comissão, foi então emitido Parecer, conforme abaixo descrito.

Ao analisar a legalidade e a constitucionalidade do Projeto, constatou-se que o mesmo se encontra dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, apto para continuar sua tramitação na Casa Legislativa. Ademais, é permitido realizar Projeto de Lei Substituto ao anterior.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o referido Projeto, e solicitado que Membro da Comissão realizasse o Parecer que foi lido perante os presentes, que também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Ivan Kohler Schulte, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), em 06 de maio de 2025.

MARCIANO DE MELLO
PRESIDENTE

IVAN KOHLER SCHULTE
RELATOR

ALDIR BREITENBACH
MEMBRO

JANETE ANGELI DA MOTA
MEMBRO